LEI Nº 5.151, DE 29 DE MAIO DE 2018

Denomina via pública de **"Julia Bonetti".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Julia Bonetti",** via pública situada no Loteamento Residencial Pôr-do-Sol, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 05 / 06 / 2018	Publicado em 05 / 06 / 2018
Edição: 1519	Edição: 1152 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE